

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: N/010/01/489^a

Data: 13/05/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos especializados para levantamento, análise, diagnóstico das instalações e elaboração de Termo de Referência para atualização tecnológica do sistema de iluminação do Memorial da América Latina.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório N/010/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação por Dispensa de Licitação “pelo valor”, conforme art. 24º, inciso I da lei 8.666/93, de serviços técnicos especializados para levantamento, análise, diagnóstico das instalações e elaboração de Termo de Referência para atualização tecnológica do sistema de iluminação do Memorial da América Latina, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – base maio/2013, e prazo de 90 (noventa) dias, onerando o Centro Financeiro: DESENNEGOC – Centro de Custo: 139 – Item Financeiro: 02110 – Conta Razão: 6161212201.

O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante a entrega e aprovação dos produtos especificados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
13/05/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: N/010/2013

Data: 13/05/2013

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos especializados para levantamento, análise, diagnóstico das instalações e elaboração de Termo de Referência para atualização tecnológica do sistema de iluminação do Memorial da América Latina.

I. HISTÓRICO

O Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Energia busca aumentar a segurança energética ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade ambiental através do incentivo da exploração de energias alternativas e limpas e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., em sintonia com essas ações, procura o equilíbrio entre, a eficiência energética, a redução de custos econômicos e ambientais por meio da inovação contínua e, ainda, a garantia da exploração racional e sustentável dos recursos.

O Memorial da América Latina solicitou apoio para estudar a viabilidade de uma atualização tecnológica de seu sistema de iluminação, com o objetivo de proporcionar a seu conjunto de instalações uma iluminação mais eficiente aliada a uma redução nos gastos com energia elétrica. Tal demanda está de acordo com os princípios que norteiam o Programa de Melhoria do Gasto Público – Desperdício Zero – do Governo do Estado de São Paulo.

A “Fundação Memorial da América Latina” é uma Fundação de Direito Público Estadual sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Seu objetivo principal é difundir as manifestações latino-americanas de criatividade e de saber e integrá-las às atividades intelectuais do Estado de São Paulo. É vinculada à Secretaria de Estado da Cultura.

Esse conjunto arquitetônico projetado por Oscar Niemeyer ocupa 84.480 m², no bairro da Barra Funda, São Paulo, é um convite permanente às manifestações artísticas e científicas latino-americanas. Foi instituído pela Lei Nº 6472 de 28 de junho de 1989.

O conjunto arquitetônico em tela ocupa uma vasta área contendo várias edificações que envolvem centenas de pontos de iluminação e luminárias que deverão ser analisados sob a ótica da eficiência energética e da luminotécnica. Deve-se considerar também que o Memorial é tombado pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo e, assim sendo, as intervenções na sua iluminação deverá ser suportado por cuidadoso projeto de iluminação que considere, além das novas tecnologias voltadas à energia sustentável e eficiência energética, todas as particularidades da obra.

Sabendo-se que a EMAE está prospectando novos projetos na expectativa de diversificar sua participação no setor de energia elétrica e que eficiência energética é uma das linhas de ação previstas em seu Estatuto Social, tal contratação é uma oportunidade da EMAE atuar no mercado de eficiência energética que, pelo histórico exposto, mostra-se congruente com as políticas estaduais e federais e possui um mercado promissor.



II. RELATÓRIO

O serviço a ser desenvolvido deverá trazer orientações técnicas e os requisitos do projeto, à luz das necessidades de iluminação específicas do Memorial e em função de um levantamento e diagnóstico das instalações hoje existentes, contemplando as seguintes etapas em seu desenvolvimento:

- Levantamento e diagnóstico da situação atual

Nessa etapa deverão ser realizadas visitas ao Memorial da América Latina, ocasião em que será realizado o levantamento dos pontos de iluminação, as luminárias existentes, bem como sua conservação e utilização atual. Deverá ser elaborado relatório contendo esse diagnóstico e reportagem fotográfica para apoio ao relatório.

- Diagnóstico de necessidades para o novo projeto

Deverá ser elaborado estudo apontando as necessidades e os pontos críticos a serem abordados no novo projeto de iluminação do Memorial da América Latina que deverá considerar as tecnologias voltadas à energia sustentável e eficiência energética.

- Elaboração do Termo de Referência

A partir do diagnóstico elaborado segundo especificado acima, deverá ser desenvolvido documento contendo as diretrizes e requisitos técnicos de projeto que balizarão a contratação do projeto para atualização do sistema de iluminação do Memorial. A prestação de serviços deverá ser contratada por Dispensa de Licitação "pelo valor", conforme art. 24º, inciso I da lei 8.666/93.

Esse Termo de Referência deverá trazer orientações técnicas e os requisitos do projeto, à luz das necessidades específicas do Memorial e em função de um levantamento e diagnóstico das instalações hoje existentes.

O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.

O valor previsto da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – base maio/2013.

O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante a entrega e aprovação dos produtos especificados.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação por Dispensa de Licitação “pelo valor”, conforme art. 24º, inciso I da lei 8.666/93, de serviços técnicos especializados para levantamento, análise, diagnóstico das instalações e elaboração de Termo de Referência para atualização tecnológica do sistema de iluminação do Memorial da América Latina, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), base maio/2013, e prazo de 90 (noventa) dias, onerando o Centro Financeiro: DESENNEGOC, Centro de Custo: 139, Item Financeiro: 02110, Conta Razão: 6161212201.

O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante a entrega e aprovação dos produtos especificados.



Carlos Eduardo E. França

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia